

DECRETO Nº 043, DE 014 DE NOVEMBRO DE 2023.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2023, PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSELINO PADILHA**, Prefeito do Município de Rurópolis, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas com fundamentação no Art. 53, Inciso XXVI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 2871 de 25 de janeiro de 2023, que divulga os dias de feriados nacionais e estaduais e estabelece os pontos facultativos no ano de 2023, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

CONSIDERANDO não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais, **no dia 17 de novembro de 2023**, em razão do feriado da Proclamação da República de 15/11/2023, reiniciando o expediente do Serviço Público às 08:00 horas do dia 20 de novembro de 2023.

Parágrafo único. O **PONTO FACULTATIVO** de que trata o caput deste artigo não suspende os prazos relativos a processos administrativos, serviços internos e externos, procedimentos licitatórios, devendo ser obedecido os cronogramas anteriormente estabelecidos.

Art. 2º Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial e que não podem sofrer solução de descontinuidade, como Serviços de Saúde Pública (Hospital), Abastecimento de Água, Limpeza Pública, Segurança Patrimonial e Conselho Tutelar.

Art. 3º Fica também excluída deste decreto a **Secretaria Municipal de Educação** que obedecerá o calendário escolar 2023 e a **Secretaria Municipal de Saúde** que fará regulamentação própria e manterá o funcionamento das UBS's, Maternidade e Hospital Municipal.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Art. 5º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rurópolis/PA, 14 de novembro de 2023.


Joseline Padilha
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:

- No Atrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em 14/11/2023.
- No portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis www.rurópolis.pa.gov.br


Anderson Silva dos Santos
Secretário de Administração
Decreto nº 001/2021